



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nota Técnica Conjunta SAFIE-GPS-GDST/AIDS 01/13: Alterações na Logística de Medicamentos Tuberculostáticos no Estado do Rio de Janeiro

1) ESQUEMAS BÁSICOS E ESPECIAIS

O Ministério da Saúde, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, através do Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF), desenvolveu o SITETB - Sistema de Informação de Tratamentos Especiais da Tuberculose. Esse sistema se destina à notificação e ao acompanhamento dos casos de tuberculose que têm indicação de tratamentos especiais, quer por resistências, quer pela ocorrência de reações adversas, toxicidade ou certas comorbidades que impossibilitem o uso do Esquema Básico.

Diante da necessidade de notificação e acompanhamento dos usuários em uso de todos os tratamentos especiais, o **CRPHF** fará a distribuição dos medicamentos referentes a esses tratamentos (esquemas de mono, poli e multirresistência, hepatopatias, nefropatias, intolerâncias medicamentosas, dentre outros), baseada na notificação e preenchimento das informações do usuário no SITETB, para os municípios que já encontram-se capacitados, habilitados e que já possuem senha de acesso ao sistema. Nos municípios que ainda não têm acesso ao SITETB, a notificação deverá ser feita em formulário impresso, devendo se acompanhada de receita médica ou do Formulário de Solicitação de Medicamentos que será enviado ao CRPHF, ao serviço de farmácia, pelo e-mail farmaciacrphf@ensp.fiocruz.br ou por fax (21) 2448-6819.

As notificações recebidas, seja pelo SITETB, seja em formulário impresso, serão analisadas e, se não houver nenhuma pendência (indicações de esquema especial, de acordo com o que é preconizado pelo Ministério da Saúde), os medicamentos são liberados, devendo o município ou a unidade solicitante fazer a retirada nos mesmos no CRPHF. Para tanto, a assistência farmacêutica local deverá acompanhar, pelo SITETB ou via e-mail e/ou telefone, se os medicamentos já encontram-se liberados. Para



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

continuidade do tratamento, o município ou unidade local deverá preencher o Boletim de Acompanhamento Trimestral (para os casos já notificados) do SITETB ou preencher este Boletim impresso e o formulário de solicitação de medicação. Todos os formulários supracitados estão disponíveis no endereço <http://www.sitetb.org/index.php/download.html>. O endereço para retirada desses medicamentos: Estrada de Curicica nº 2000 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ.

Com base nessas mudanças, a Secretaria de Estado de Saúde (SES), através da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (**SAFIE**), só fará a distribuição dos medicamentos que compõem os esquemas básicos de tratamento e o PPD, mediante envio de mapa específico que deverá ser remetido até o dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro (primeiro mês de cada trimestre) para o e-mail gestao.farmacia@saude.rj.gov.br ou pelo fax (21) 2333-3958.

MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM O ESQUEMA BÁSICO:

Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida + Etambutol (150+75+400+275) mg
Rifampicina 150mg + Isoniazida 75mg
Isoniazida 100mg
Rifampicina 2% suspensão oral
Pirazinamida 3% suspensão oral

PPD 1,5mL – destinado à realização de prova tuberculínica

A **SAFIE** também será responsável pela distribuição dos medicamentos para os casos de reintrodução do esquema básico, droga a droga. Nessa situação, o município deverá possuir um estoque estratégico das drogas individualizadas, para atendimento imediato do paciente em reintrodução e deverá preencher o mapa específico para solicitar reposição do estoque. Será liberado quantitativo para 15 dias de tratamento, tempo suficiente para o período de reintrodução.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MEDICAMENTOS PARA ESQUEMA DE REINTRODUÇÃO

Etambutol 400mg
Isoniazida 100mg
Pirazinamida 500mg
Rifampicina 300mg

Após a liberação dos medicamentos pela SES, o município deverá agendar a retirada no CGA pelos telefones: (21) 2628-5595 ou (21) 2628 1691.

2) CO-INFECÇÃO TB - HIV

Informamos que o medicamento RIFABUTINA 150mg já encontra-se disponível para distribuição imediata pela SES. Ressaltamos que o medicamento destina-se, somente, a pacientes infectados pelo HIV em uso de antirretrovirais não compatíveis com o uso de rifampicina e com tuberculose ativa, em substituição à mesma. Lembramos que a rifampicina possui eficácia e eficiência comprovadas e deve fazer parte do esquema preferencial de tratamento para TB. A sua substituição pela Rifabutina deve ser criteriosa e individualizada considerando os benefícios e desvantagens de cada um dos fármacos e a melhor opção de terapia antirretroviral para o paciente (Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Capítulo 06, Tuberculose e HIV).

A Rifabutina, quando prescrita, deverá ser solicitada à SAFIE através do email gestao.farmacia@saude.rj.gov.br; com cópia para alessandra.tavares@saude.rj.gov.br; logistica.dstuids@saude.rj.gov.br e tuberculose@saude.rj.gov.br. Na ocasião da solicitação, deverão ser informados: nome do paciente, justificativa da solicitação, esquema antirretroviral em uso e esquema completo de tuberculose prescrito.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ESQUEMA BÁSICO COM RIFABUTINA PARA O TRATAMENTO DE ADULTOS E ADOLESCENTES (maiores de 10 anos de idade)

Meses	Fármaco	Doses por faixa etária de peso		
		20 - 35Kg	36 - 50Kg	>50Kg
Fase Intensiva (2 meses)	Rifabutina 150mg	1 cápsula	1 cápsula	1 cápsula
	Isoniazida 100mg	2 comprimidos	2 a 3 comprimidos	3 comprimidos
	Pirazinamida 500mg	2 comprimidos	2 a 3 comprimidos	3 comprimidos
	Etambutol 400mg	1 a 2 comprimidos	2 a 3 comprimidos	3 comprimidos
Fase de manutenção (4 meses)	Rifabutina 150mg	1 cápsula	1 cápsula	1 cápsula
	Isoniazida 100mg	2 comprimidos	2 a 3 comprimidos	3 comprimidos

Em caso de dúvidas, entrar em contato,

1 – Assistência Farmacêutica da SES-RJ: pelo telefone (21) 2333-3958 ou gestao.farmacia@saude.rj.gov.br;

2 – Gerência de Pneumologia Sanitária: telefone (21) 2333-3848/2333-3985 ou tuberculose@saude.rj.gov.br;

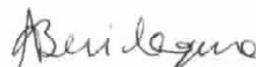
3 – Gerência de DST/AIDS e Hepatites: telefone (21) 2333-3793/3893 ou alessandra.tavares@saude.rj.gov.br ou naildes.oliveira@saude.rj.gov.br

4 - Centro de Referência Prof. Helio Fraga - Telefone: (21) 2448-6935 ou farmaciacrphf@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2013


ANDERSON LOURENÇO DA SILVA

Superintendente de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos


ANA ALICE TEIXEIRA PEREIRA BEVILAQUA
Gerente de Pneumologia Sanitária


DENISE RIBEIRO FRANQUEIRA PIRES
Gerente de DST, AIDS, Sangue e Hemoderivados